

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, às 15h e 30min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 022/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para **elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91 Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre, RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 01.776.974/0001-24	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e será agendada a abertura do Envelope de Proposta para 11h do dia 21 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 16/12/2021, às 17:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 16/12/2021, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 16/12/2021, às 17:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16745464** e o código CRC **64E99A6D**.